



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

CEP 35691-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N<sup>o</sup> 661

=====

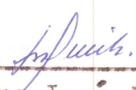
Homologa assinatura de convenio com a SES.

A Câmara Municipal de Igaratinga aprovou e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte Lei:

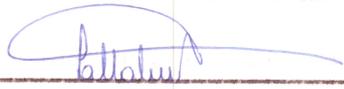
Art. 1<sup>o</sup> - Fica homologada a assinatura de convenio entre a Prefeitura Municipal de Igaratinga e a Secretaria de Estado da Saúde visando implementar o Sistema Único de Saúde-SUS e com a finalidade de transferir ao Município recursos financeiros referentes ao resíduo dos Recursos para Cobertura Ambulatorial.

Art. 2<sup>o</sup> - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 08 de junho de 1993.

  
-----  
Heleno José de Almeida

PREFEITO MUNICIPAL

  
-----  
Luzia Maria Oliveira Portilho

SECRETÁRIA